



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

DECRETO Nº 021/2015, de 03 de Novembro de 2015

Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Montadas, correspondente ao Edital nº 001/2014.

O Prefeito Municipal de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso VII, com base na Lei Orgânica do Município; Considerando o quanto disposto na no Art. 37, III da Constituição Federal/88; Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por 01 (um) ano, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Montadas Estado da Paraíba, correspondente ao Edital nº 001/2014, homologado em 05 de Novembro de 2014.

**Art. 2º** - O presente Decreto passará a vigorar na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Montadas, 03 de Novembro de 2015.

**JAIRO HERCULANO DE MELO**  
Prefeito